

PORTARIA Nº 737-TJ, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no SIGAJUS 04101.032391/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2022, a Portaria nº 531/2021-TJ, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 10/05/2021.

Art. 2º Anular a Portaria nº 731/2022-TJ, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 17/06/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente